

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2025

Portaria IGAM nº 26/2025: Atualiza os Valores da Cobrança pelo Uso da Água

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) publicou a Portaria nº 26, de 09 de dezembro de 2025, que estabelece os preços unitários para cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais.

As tarifas foram atualizadas em 4,83%, conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Essa atualização é realizada anualmente para manter o valor real da cobrança.

Os valores definidos pela Portaria serão aplicados em 2026, referentes ao consumo de recursos hídricos ocorrido durante o ano de 2025.

Os usuários de recursos hídricos devem observar a metodologia de cobrança definida pelo Comitê de Bacia Hidrográfica onde estão inseridos, pois os critérios podem variar conforme a região e o tipo de uso.

Para consultar a Portaria na íntegra, acesse:

<https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/LegislacaoCompleta.aspx?cod=219362&marc=>